

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Câmara Municipal de Itabuna

terça-feira, 20 de novembro de 2018

Ano I - Edição nº 00104 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itabuna publica



Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna

SUMÁRIO	
• TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL № 17/2018 E DO PREGÃO PRESENCIAL № 18/2018.	
Avenida Aziz Maron S/N Conceição Itabuna-Ba	

Câmara Municipal de Itabuna

Pregão Presencial



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 050/2018 PREGÃO PRESENCIAL № 017/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA, Sr. FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinando o Processo de Licitação realizado na modalidade Pregão Presencial sob nº 017/2018, e,

CONSIDERANDO a licitude e regularidade emprestada ao procedimento licitatório, realizado sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço (por lote), que tem como objeto o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material de expediente, a fim de atender demanda da Câmara Municipal de Itabuna - BA observando as especificações e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos;

CONSIDERANDO a estrita obediência às disposições da Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06, subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e suas modificações ulteriores;

CONSIDERANDO pareceres, do Jurídico e do Controle Interno desta Casa, favoráveis aos procedimentos adotados na realização do certame:

CONSIDERANDO, por fim, que o princípio da continuidade dos serviços administrativos impõe que se conclua o ciclo licitatório;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a licitação em epigrafe, mantendo a decisão do Pregoeiro Oficial, que adjudicou o objeto em favor da seguinte vencedora:

J. O. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.437.460/0001-35, estabelecida na Avenida Juracy Magalhães, 243, Centro, Itabuna-BA, CEP 45.603-232, os itens do Lote Único constantes no Anexo II do Pregão Presencial 017/2018, pelo valor global de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

Encaminhem-se os autos do processo para formalização da Ata de Registro de Preço, devendo ser convocado o proprietário ou representante legal das empresas acima para assinatura em até 05 (cinco) dias úteis após a convocação.

Itabuna-BA, 19 de Novembro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS PRESIDENTE

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412 Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n Telefone: (73) 2103–2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 55/2018 PREGÃO PRESENCIAL № 018/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA, Sr. FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinando o Processo de Licitação realizado na modalidade Pregão Presencial sob nº 018/2018, e,

CONSIDERANDO a licitude e regularidade emprestada ao procedimento licitatório, realizado sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO (GLOBAL), cujo objeto é o registro de preços visando, futuras e eventuais, contratações de pessoa jurídica para a execução de serviços de sonorização e iluminação, com fornecimento de equipamentos e profissionais qualificados, para realização dos eventos institucionais promovidos pela Câmara Municipal de Itabuna – BA, observando as especificações e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos;

CONSIDERANDO a estrita obediência às disposições da Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06, subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e suas modificações ulteriores;

CONSIDERANDO pareceres, do Jurídico e Controladoria desta Casa, favoráveis aos procedimentos adotados na realização do certame;

CONSIDERANDO, por fim, que o princípio da continuidade dos serviços administrativos impõe que se conclua o ciclo licitatório;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a licitação em epigrafe, mantendo a decisão do Pregoeiro Oficial, que adjudicou o objeto em favor das seguintes

MISSINHO MENDES EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO, EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.249.876/0001-76, estabelecida na Rua Almirante Barroso, 93, Centro, Itabuna-BA, CEP 45.600-290, os itens do Lote Único constantes no Anexo II do Pregão Presencial 018/2018, pelo valor global de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais).

Encaminhem-se os autos do processo para formalização, caso necessário, do Instrumento de Contrato ou Ata de Registro de Preço, devendo ser convocado o proprietário ou representante legal da empresa acima para assinatura em até 05 (cinco) dias úteis após a convocação.

Itabuna-BA, 19 de novembro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS PRESIDENTE

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412 Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n Telefone: (73) 2103–2114 e 2128